



PORTARIA Nº 0196/2016 de 03 de outubro de 2016

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Moacir Evangelista dos Santos, mat. 46-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 095/2014 de 08 de abril de 2014 no qual trata da legalidade da concessão da licença prêmio;

CONSIDERANDO, que o referido servidor já gozou quatro meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio, ficando dois meses remanescentes para gozo posterior.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Moacir Evangelista dos Santos, mat. 46-1**, Professor efetivo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 04 de outubro a 04 de dezembro de 2016, perfazendo um total de dois meses, devendo o mesmo retornar as suas atividades a partir do dia 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA